

Ofício n.º 640/GSC

Unai (MG), 1º de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 104/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que altera dispositivos da Lei n.º 2.170, de 10 de novembro de 2003, que “estabelece normas para regulamentar a afixação de placas de identificação em obras públicas realizadas pelo Município de Unai e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 30 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais